



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 200/2024 Emissão: 30/10/2024 Processo: 202400058004744
---	---	--

Setor Requisitante: GCMI

FORNECEDOR

Nome: ANTONIO RAMOS DE GODOI LTDA. Fone: (62) 3991-2006 / (62) 99251-0650 End: 17, Qd. 49, Lt. 04E Bairro: Vila Santa Helena	Contato: Silvio Godoy Nº: 44 Cidade: Goiânia	CNPJ: 28.190.834/0001-26 E-mail: masterflex.grafica@gmail.com CEP: 74.555-290 Estado: Goiás
---	--	--

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 001 AGÊNCIA: 1840-6 CONTA: 64578-8

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caixa cartonada, na cor branca por fora, e colorida (1 cor a definir) por dentro; a) Material: papelão rígido, com tampa interna e externa personalizada, fechamento com imã, com berço de espuma branco ou cinza claro preenchendo todo o interior da caixa e com espaço personalizado para colocação de dois itens (os dois com 16cm de diâmetro aproximadamente); b) Tamanho aproximado da caixa: 40x25x15cm; c) Processos de impressão: digital, baixo relevo e hot stamping.	UN	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
2	Caixa confeccionada em cartão rígido de 1.9mm, colorido (preto) com forro interno branco e parte externa personalizada em papel couchê, plastificação fosca e aplicação de Hot tamping com berço em papelão preto personalizado para fixação do item; a) Tamanho: 20x24x8cm.	UN	200	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
3	Caixa confeccionada em cartão rígido de 1.9mm, colorido (preto) com forro interno branco e parte externa personalizada em papel couchê, plastificação fosca e aplicação de hot stamping; a) Tamanho: 30x30x7cm.	UN	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
4	Caixa confeccionada em cartão rígido de 1.9mm, colorido (preto) com forro interno branco e parte externa personalizada em papel couchê, plastificação fosca e aplicação de Hot Stamping; a) Tamanho: 40x46x5cm.	UN	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
5	Cinta a) Para caixa com Papel em relevo, 4x0 cores, 300g, faca especial e corte e aplicação em hot stamp dourado personalizada; b) Tamanho: 11,5 x 88cm.	UN	1.000	R\$ 4,05	R\$ 4.050,00
6	Cinta a) Para caixa com Papel em relevo, 4x0 cores, 300g, faca especial e corte e aplicação; b) em hot stamp dourado personalizada; c) Tamanho: 11,5 x 100cm.	UN	1.000	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00

Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	R\$ 31.350,00
--------------------	---	---------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo e Local de Entrega:	Os itens deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da solicitação da OVG, na Sede da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, situada na Rua T- 14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia Goiás, CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00 - segunda à sexta-feira.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Giuliane Cardoso dos Santos Nascimento (GCMI) - Fone: (62) 3914-6690 / e-mail: giuliane.nascimento@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------